



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 29 de setembro de 2020.

À GSAD

Senhor Secretário,

1- Tratam os autos da verificação da vantajosidade para a renovação do Contrato TRE/AL Nº 35/2018, com vigência até 06/11/2020, para locação de 06 (seis) máquinas de café expresso, sendo 04 (quatro) delas para a Sede TRE/AL e 02 (duas) para o Fórum Eleitoral de Maceió, celebrado com a empresa J.M.L Teixeira-ME, CNPJ: 09.294.917/0001-10, a qual manifestou interesse na renovação, mantendo o atual valor pactuado mensal unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) e total mensal de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), com valor global de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) para 12 meses, conforme despachos SEGEC 0754889 e GSAD 0754966.

2- Recebemos retorno das empresas Pier Coffee e Café Expresso Locação, informando da impossibilidade de atender a essa demanda, eventos 0755480 e 0756019. Retornaram com propostas, as empresas Nordeste Café 0765212 com valor unitário mensal de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) e CoffeeBar 0769957 com valor unitário mensal de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais). A pesquisa no banco de preços não foi possível, uma vez que somente encontramos na ferramenta a locação por diária, para eventos, ou com o fornecimento de insumos.

3- Em face das propostas recebidas, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa J.M.L Teixeira-ME. A empresa encontra-se em situação fiscal regular, conforme certidões 0773801.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 29/09/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 29/09/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773808** e o código CRC **29BB7592**.

0007967-94.2020.6.02.8000

0773808v1